

DECRETO LEGISLATIVO N º 3575/2023

CONCEDE COMENDA “CAMILO COLA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Comenda “Camilo Cola”, nos termos da Resolução Nº 037/2000 a:

SAMUEL MALHEIROS

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de maio de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador -Presidente

